

**SOUZA, Ortiz Belo de. Carta Magna da Umbanda: Documento Oficial para a Religião da Umbanda. São Paulo: Instituto Carta Magna da Umbanda, 2020, 60 p.**

Eduardo Cristiano Hass da Silva<sup>1</sup>

Aqui está a realização de um momento histórico de fixação dos valores que a Religião de Umbanda possui, onde o respeito à nossa ancestralidade e tradição da caminhos para que todos estejam dentro da evolução natural proposta pelos nossos guias, mentores e protetores (Ortiz Belo de Souza, 2020, p. 59.)

Uma breve busca por sítios eletrônicos traz notícias como: “Denúncias de ataques a religiões de matriz africana sobem 47% no país” (O GLOBO, 2019); “Traficantes evangélicos causam terror a religiões africanas” (TERRA, 2019); “Ataque a centro de umbanda caxiense será investigado como tentativa de homicídio” (PIONEIRO, 2020); “Atacados com frutas congeladas, frequentadores de terreiro de umbanda denunciam intolerância religiosa” (AUGUSTO, 2024); “Ataque a Templo de Umbanda no RS, alerta para o aumento da Intolerância Religiosa no Estado” (HAESBAERT, 2024); “Terreiro é novamente invadido e depredado na região metropolitana de Salvador (BA)” (AMORIM, 2023). O que levaria a tais ataques? Como explicar a intolerância e o racismo religioso no Brasil? Como combater tais práticas? As respostas para essas perguntas não são fáceis e, certamente, necessitam de muita reflexão e discussão.

Em um texto publicado em 2019, a historiadora Berenice Corsetti (2019) apresenta um quadro do Brasil Contemporâneo. De acordo com a autora, a partir da década de 1990, em especial com os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, observa-se a estreita relação entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo. Segundo ela, a partir das eleições de 2014, a agenda neoconservadora retorna ao cenário brasileiro, articulada, sobretudo, a grupos de políticos evangélicos radicais que, compõem a chamada Bancada da Bíblia (CORSETTI, 2019).

Dentro deste contexto de neoliberalismo, neoconservadorismo e de grupos religiosos radicais, observa-se o crescente ataque às religiões de matriz africana e, também,

---

<sup>1</sup> Professor do Curso de Turismo da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutor em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre, graduado (licenciatura e bacharelado) em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: [eduardohass.he@gmail.com](mailto:eduardohass.he@gmail.com).

à Umbanda. Embora entenda que o fenômeno mencionado não possa ser simplificado nos parágrafos anteriores, acredito que a produção e divulgação de conhecimento sobre os diferentes segmentos religiosos contribui para o enfrentamento e o combate à violência por intolerância religiosa e racismo religioso<sup>2</sup>. É dentro desta concepção que apresento a resenha da obra “Carta Magna da Umbanda: Documento Oficial para a Religião da Umbanda” que, conforme a epígrafe que abre este texto, consiste em uma realização histórica de fixação dos valores que esta religião possui.

A obra aqui apresentada resulta de um documento coletivo, cuja organização teve início no ano de 2013, a partir da atuação de adeptos das práticas religiosas da Umbanda. De forma geral, o documento tem o objetivo de “criar unidade coletiva, sendo instrumento de defesa dos trabalhos litúrgicos e culturais, institucionalizando o referido instrumento com fonte segura indicando a Umbanda como religião de fato, existente em todo território Nacional e estando em diversos Países” (SOUZA, 2020, p. 11).

Apesar do caráter coletivo da publicação, o texto final é assinado pelo Sacerdote Umbandista Ortiz Belo de Souza. Além desta obra, o autor atua em diferentes frentes de promoção e proteção à Umbanda: é fundador da Ordem Iniciática Portais de Libertação, Presidente Nacional do MPU-Movimento Político Umbandista, Realizador do Congresso Nacional de Umbanda e do Congresso Internacional de Umbanda, entre diversas outras atividades<sup>3</sup>.

Sem ter a intenção de interferir nas particularidades dos fundamentos religiosos de cada Centro de Umbanda, a publicação “serve como base orientadora para respostas aos estudiosos de teologia, sociologia, filosofia e aos seguidores da religião” (SOUZA, 2020, p. 12). Sendo assim, além de contribuir para construção de um pensamento coletivo, capaz de articular as particularidades que envolvem as práticas e saberes da umbanda, esta obra contribui e avança na produção dos saberes científicos que tomam as religiões e suas diversas manifestações como objeto de investigação.

---

<sup>2</sup> Para saber mais sobre as relações entre intolerância religiosa e racismo religioso, ver o texto “O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afrobrasileiras”, de autoria de Marcelo Camurça e Ozaias da Silva Rodrigues (2022). De forma geral, os autores apresentam a necessidade do estabelecimento de um debate que tome como referência englobante tanto a religião (intolerância religiosa) quanto à cultura (racismo religioso), estabelecendo o uso dos termos de acordo com o contexto em que ocorrem.

<sup>3</sup> Para saber mais sobre Ortiz Belo de Souza, ver o sítio do autor: <http://www.paiortizbelo.com.br/sacerdote-ortiz-belo-de-souza/>. Acesso em 05. Out. 2020.

Ao longo de suas 60 páginas, o compilado sistematiza e apresenta temáticas fundamentais para o entendimento da Umbanda, contribuindo para a promoção do respeito à religião e para a manutenção de uma sociedade democrática, na qual os direitos e liberdades sejam respeitados. Os temas apresentados são, respectivamente, as leis brasileiras que protegem os direitos das liberdades religiosas; a história da Umbanda, aqui entendida como religião genuinamente brasileira; princípios religiosos básicos e; Ética e Moral religiosas.

Em relação à legislação brasileira que garante o direito e o respeito à diversidade religiosa, Ortiz de Souza apresenta e discute o artigo quinto da constituição, que garante a igualdade de todos perante à lei, sem distinção de qualquer natureza. Além disso, apresenta e discute as leis número 6.040/2007, 12.288/2010 e 12.644/2012, que estabelecem, respectivamente, o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais; o Estatuto da Igualdade Racial e, institui o 15 de novembro como dia Nacional da Umbanda.

Em relação à História da Umbanda, apresenta sua instituição, como religião, a partir da mediunidade de Zélio Fernandino de Moraes, que recebeu do Caboclo Sete Encruzilhadas a anunciação de uma nova religião, em 15 de novembro de 1908, em Neves/Niterói. De acordo com o autor, a religião fundamenta-se através da diversidade espiritual e cultural observada pelos Povos Indígenas, pelos Povos Africanos trazidos para o Brasil e pelo conceito espiritualista cristão e espírita europeus. Ao reconhecer as derivações oriundas do cruzamento religioso e cultural, a Umbanda agrega e adota práticas, “se posicionando totalmente contra qualquer forma de intolerância e discriminação religiosa” (SOUZA, 2020, p. 18).

Dentre os princípios religiosos básicos, a publicação entende a Umbanda a partir de suas principais características, sendo elas a de uma religião milenar, cósmica, evolutiva, crística, brasileira e miscigenada. Desta forma, seus adeptos aceitam que ser parte da Umbanda é aderir aos princípios de doação, caridade, compromisso, prosperidade e humildade.

Ainda em relação aos princípios básicos, a Carta Magna contribui para a superação de diversos estereótipos em relação à Umbanda. Inicialmente, destaca-se que é uma religião monoteísta, a qual “crê na existência de um Deus único, inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, eterno, imutável, imaterial, onipotente, onipresente,

soberanamente justo e bom, infinito em todas as suas perfeições” (SOUZA, 2020, p. 28). Além disso, o documento reforça a crença em Jesus Cristo, entendido como Pai Oxalá.

A obra reforça ainda a relação existente entre Umbanda e Natureza, sendo a partir desta que os Orixás se manifestam, que são os seres responsáveis pela sustentação planetária, alicerçando as condutas humanas. O autor destaca que, diferentemente do exposto no senso comum, os Orixás “não são deuses, mas sim, denominações humanas para os Poderes Reinantes do Divino Criador” (SOUZA, 2020, p. 28).

Ainda nos princípios básicos, são discutidos tópicos sobre as concepções da religião em relação ao direito à vida, ao direito à integridade pessoal, aos preconceitos étnicos e de orientação sexual e de identidade de gênero, à importância das crianças, idosos e deficientes na religião e na sociedade, entre outros tantos temas caros à vida em coletivo.

Para finalizar, são apresentados alguns princípios básicos sobre Ética e Moral, estabelecendo pontos de diálogo com a Religião (páginas 45 a 54). O autor parte da instituição da mitologia até a emergência da filosofia, entendendo que a humanidade está em um processo de esclarecimento ético, no qual a religião oferece suportes de esperança e justificativas para o cumprimento das exigências éticas. Embora de grande importância, está é a parte mais generalista do trabalho, apontando possibilidades de discussões futuras para historiadores, filósofos, sociólogos, antropólogos e demais pesquisadores das Ciências Humanas, ou que tomem o fenômeno religioso como objeto de estudo.

De forma geral, além de ser uma leitura importante para os fiéis umbandistas, o livro contribui para o avanço científico dos conhecimentos religiosos, bem como para a obtenção de subsídios para a defesa da liberdade religiosa e para a superação de estereótipos. Sendo assim, acredito que sua leitura permite estabelecer diálogos importantes que podem diminuir os ataques fruto da ignorância, articulada ao neoconservadorismo, neoliberalismo e aos grupos evangélicos radicais. A forma como a narrativa textual é apresentada possibilita que diferentes grupos possam se apropriar do livro, contribuindo para sua inserção em diferentes espaços sociais.

## **Referências**

AMORIM, Gabriela. Terreiro é novamente invadido e depredado na região metropolitana de Salvador (BA). Brasil de Fato, Salvador, 14 fev. 2023. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/02/14/terreiro-e-novamente-invadido-e-depredado-na-regiao-metropolitana-de-salvador-ba>.

AUGUSTO, Francini. Atacados com frutas congeladas, frequentadores de terreiro de umbanda denunciam intolerância religiosa. *G1*, Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/05/02/frequentadores-de-terreiro-de-umbanda-denunciam-intolerancia-religiosa.ghtml>. Acesso em: 20 maio de 2024.

CAMURÇA, Marcelo; RODRIGUES, Ozaias da Silva. O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afro-brasileiras. *Revista OQ*, n.6, jan. 2022. Disponível em: <https://criola.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Dossie%CC%82-sobre-racismo-religioso-cuidado-e-comunidades-negras-tradicionais.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CORSETTI, Berenice. Neoconservadorismo e Políticas Educacionais no Brasil. *Educação UNISINOS*, n. 23, v. 4, 2019, p. 774-784.

O GLOBO. *Denúncias de ataques a religiões de matriz africana sobem 47% no país*. 26 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/denuncias-de-ataques-religioes-de-matriz-africana-sobem-47-no-pais-23400711>. Acesso em: 05 out. 2020.

HAESBAERT, Juliano. Ataque a Templo de Umbanda no RS, alerta para o aumento da Intolerância Religiosa no Estado. *Terra*, 01, mar. 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/ataque-a-templo-de-umbanda-no-rs-alerta-para-o-aumento-da-intolerancia-religiosa-no-estado,b876d1f7c1684b6dfa30115245172406rcxp8skk.html>. Acesso em: 20 maio de 2024.

PIONEIRO. Ataque a centro de umbanda caxiense será investigado como tentativa de homicídio. 19 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2020/02/ataque-a-centro-de-umbanda-caxiense-sera-investigado-como-tentativa-de-homicidio-12189090.html>. Acesso em: 05 out. 2020.

SOUZA, Ortiz Belo de. *Carta Magna da Umbanda: Documento Oficial para a Religião da Umbanda*. São Paulo: Instituto Carta Magna da Umbanda, 2020.

SOUZA, Ortiz Belo de. Sacerdote Ortiz Belo de Souza. Disponível em: <http://www.paiortizbelo.com.br/sacerdote-ortiz-belo-de-souza/>. Acesso em: 05 out. 2020.

TERRA. Traficantes evangélicos causam terror a religiões africanas. 18 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/traficantes-evangelicos-causam-terror-a-religioes-africanas,1780cd9c3e66e3685264918be080ac4db4ddw64t.html>. Acesso em: 05 out. 2020.